



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – Tel. (14) 3286-1255 – CEP 17.475-005 Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Lucianópolis, 20 de outubro de 2022.

Ofício nº 27/2022

Assunto: Encaminha solicitação do Vereador José Eduardo Bonaci, proferida e aprovada na 16ª Sessão Ordinária do dia 17/10/2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com a devida “vênia”, encaminho o requerido pelo Vereador José Eduardo Bonaci, a qual, na oportunidade, solicitou que fosse repassado ao Senhor Prefeito, pedido de moradores para que seja cumprida a Lei Estadual nº 17.389 de 28 de julho de 2021 que “Dispõe sobre a queima, a soltura, a comercialização, o armazenamento e o transporte de fogos de artifício de estampido no Estado de São Paulo e dá outras providências”.

Sobre o assunto levantado, o Vereador solicitou que o Poder Executivo dê atendimento ao que prevê dita lei, a fim de evitar infrações ali previstas e perturbações da ordem que esses fogos causam aos animais, aos idosos, e demais portadores de alguma deficiência.

Outrossim, o Vereador lembra que a proibição de fogos de artifício com estampido, já foi objeto de indicação desta Casa de Leis.

Sendo o que temos para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.


CLAUDINEI ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor,
Humberto Zaninotto Maldonado
DD. Prefeito Municipal de Lucianópolis – SP